

Estado do Rio Grande do Sul
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE NOVA ARAÇÁ

Documento N.º: 0001/2022

Protocolo N.º: 0293/2022

INDICAÇÃO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE NOVA ARAÇÁ

INDICAÇÃO Nº 001/2022

O Vereador, que abaixo subscreve, Einir José Baggio Vereador nesta Casa Legislativa, vem nos termos dos arts. 134, 147 do Regimento Interno desta Casa, à presença de seus pares propor a presente Indicação, **“Realização de poda dos codornéis e instalação de uma grade de proteção na beira do rio, pelo lado de dentro, na área pertencente à municipalidade, Gruta Nossa Senhora de Lourdes, localizada na Rua Padre Alberto Peroni, 262-604”** para que se aprovada for, seja dado encaminhamento a mesma ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que:

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Nobres Pares!

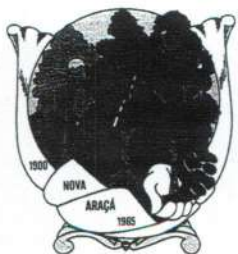
A presente Indicação motiva-se no fato de que a Gruta Nossa Senhora de Lourdes localizada na Rua Padre Alberto Peroni, encontra-se com vegetação em crescimento avançado, galhos secos na iminência de provocar acidentes, sendo necessária a realização de manutenção com urgência devido a programação das festividades **agendadas para o próximo final de semana.**

Necessário também a instalação de grades de proteção na encosta do rio, nos locais onde se encontram em aberto.

Por ser um ponto turístico, a Gruta atrai diversos visitantes e é frequentada por todo o povo de da nossa cidade. Desta forma, pedimos em caráter de urgência que seja tomada uma providência por parte do Poder Público para melhoria da condição do local eis que apresenta risco de acidentes aos seus frequentadores.

Diante das informações supracitadas e a pedido da população, é que solicito que de imediato o Poder Executivo Municipal tome as providências necessárias, para realização das manutenções supracitadas.

Por tais razões, solicitamos apoio aos Nobres Colegas, no sentido de aprovar a presente indicação para que após seja enviada ao Poder Executivo Municipal a fim de



Estado do Rio Grande do Sul
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE NOVA ARAÇÁ

que adote as medidas necessárias para atender o ora pleiteado, eis que tal atende o interesse público municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Araçá/RS, 08 de fevereiro de 2022.


Eimir José Baggio

Vereador



CÂMARA DE NOVA ARAÇÁ
 Aprovado () Rejeitado por _____
Com 8 Votos Vencidos / _____ Abstenções
Sessão Ordinária () Extraordinária
Data 08/02/22 ATANº 03/2022

PRÉSIDENTE



Maraí CRIS

Ana P. Marim